



## RESOLUÇÃO Nº 001/2025

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

Órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 2.060, de 14 de julho de 2010.

---

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE:

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e três minutos, realizou-se, de forma online pela plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/txx-kkos-gjr>), a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, na qual foi aprovada a abertura da conta bancária do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, inscrito no CNPJ nº 30.386.631/0001-51, sob gestão conjunta das Unidades Gestoras de Finanças e de Desenvolvimento Social.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Edger Raphael Cerqueira de Paula**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa